

R00038 - Capa do Catálogo do Curso

Curso: 107140 - Engenharia Sanitária e Ambiental		Modalidade de Ensino:
Currículo de: 2012-1	Turno: Diurno	
Área: I - Matemática, Ciências Físicas e Tecnologia		Curso INEP: 13272
Habilitação:		Habilitação INEP: 33763
Área de Concentração:		
Grau: Graduação	Estrutura: CPL - Curso de Progressão Linear	DURAÇÃO (EM ANOS) Mínima: 5 Média: 6 Máxima: 9
Titulação: Engenheiro Sanitarista e Ambiental		
Colegiado: Engenharia Sanitária		

Base Legal:

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSEP/UFBA S/Nº DE 06.12.1977.

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 529 DE 03.09.1981.

PARECER CFE 603 DE 07.08.1981.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Natureza Disciplina	Nome	Carga Horária		Creditação	
		Máxima	Mínima	Máxima	Mínima
AC	Atividade Complementar	100	100		
ES	Estágio Supervisionado	160	160		
OB	Obrigatória	3893	3893		
OP	Optativa	272	272		
Total		4425	4425	0	0

Observação:

Conforme processo de nº 23066.018248/06-81 e Parecer e Voto nº 383/06 da CEG, a carga horária total dos componentes curriculares optativos passou para 272 horas o que corresponde a 4 componentes de 68 horas cada para todos os alunos do curso independente do ano de ingresso.

DIRETRIZES CURRICULARES: RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 11 DE 11.03.2002. PARECER CNE/CES Nº 1362 DE 12.12. 2001.

Conforme processo de nº 23066.018355/09-34 a titulação do egresso do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental foi alterada de Engenheiro Sanitarista para Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

O Profissional:

Ao Engenheiro Sanitarista, segundo a Resolução nº 310 de 23/07/1986 do CONFEA, compete o desempenho das atividades enumeradas abaixo e referentes a: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuais (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública; instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação em geral; saneamento dos alimentos. ATIVIDADES: Supervisão, coordenação e orientação técnica. Estudo, planejamento, projeto e especificações. Estudo de viabilidade técnica-econômica. Assistência, assessoria e consultoria. Direção de obra e serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenho de cargo e função técnica. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Elaboração de orçamento. Padronização, mensuração e controle de qualidade. Execução de obras e serviço técnico. Fiscalização de obras e serviço técnico. Produção técnica e especializada. Condução de trabalho técnico. Condução de equipe de instalação, montagem e reparo. Operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico.